

**PORTARIA N.º 100/2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar a cessão do servidor **Vital Martins Pessoa**, matrícula 40033, ao Poder Judiciário - Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho 6ª Região, para um período compreendido entre 01 (um) de janeiro de 2019 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.  
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2018.



**ROMERO LEAL FERREIRA**  
Prefeito